



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
CONTROLE INTERNO

Parecer 715/2025/CI/DPG

Procedência: Despacho 31829/2025/DCL/DCL-DI/DPG (0722978).

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico SRP N.º 90012/2025 - Processo N.º 000095/2025

Objeto: Eventual Contratação de empresa especializada para prestar serviços de esgotamento de dejetos de esgoto sanitário da UAM/DPERR (capital - interior), conforme demanda, e Eventual Contratação de empresa especializada para prestar o serviço de locação de banheiro químico portátil para acompanhamento da UAM/DPERR.

Finalidade: Análise pós-licitatória.

I - INTRODUÇÃO

Os autos tratam de eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços de esgotamento de dejetos de esgoto sanitário da UAM/DPERR (capital - interior), conforme demanda, e eventual Contratação de empresa especializada para prestar o serviço de locação de banheiro químico portátil para acompanhamento da UAM/DPERR, no valor estimado de R\$ 728.273,80 (Setecentos e vinte oito mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta centavos).

Foi encaminhado ao Controle Interno para análise e parecer da fase pós - licitatória.

Salienta-se dizer que a atuação deste Controle Interno tem como base o art. 74 da Constituição Federal/88, visando o exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, com a finalidade de orientar o Administrador Público. Bem como, o art. 169, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021:

Art. 169. As contratações públicas deverão submeter-se a práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo, inclusive mediante adoção de recursos de tecnologia da informação, e, além de estar subordinadas ao controle social, sujeitar-se-ão às seguintes linhas de defesa:

- I - primeira linha de defesa, integrada por servidores e empregados públicos, agentes de licitação e autoridades que atuam na estrutura de governança do órgão ou entidade;
- II - segunda linha de defesa, integrada pelas unidades de assessoramento jurídico e de controle interno do próprio órgão ou entidade;
- III - terceira linha de defesa, integrada pelo órgão central de controle interno da Administração e pelo tribunal de contas.

II - CONSIDERAÇÕES

- Parecer 150/2025/CONJUR/DPG (0697367);
- Parecer 509/2025/CI/DPG (0700262);
- Decisão - DPG-CG/DPG (0702020);
- Termo de Referência 91/2025/DSG/DA/DG/DPG - Retificado(0702740);
- Análise de Risco (0689548);
- Justificativa para Ausência de Matriz de Risco na Minuta de Contrato (0703850);
- Minuta de Contrato - Retificada (0705136);
- EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90012/2025 PROCESSO N.º 000095/2025 (0705914);
- Relação de Itens (0706030);
- Aviso de Licitação (0705931);
- Publicidade (0706031/0705983/0709881/0706181/0706251/0706471);
- Sagres - Licitações Comprovante de envio de informações ao TCE (0706359);
- Impugnação ao Edital (0711593);
- Despacho 27355/2025/DSG/DA/DG/DPG (0712076);
- Despacho 27431/2025/DA-CG/DA/DG/DPG (0712274);
- Comunicado 123/2025/DCL/DCL-DI/DPG (0712330);
- Comunicado de Adiamento (0712453/0712579/0712688/0712832);
- Solicitação de Esclarecimento Horizonte (0712847);
- Despacho 27637/2025/DCL/DCL-DI/DPG (0712820);
- Termo de Referência 114/2025/DSG/DA/DG/DPG - Retificado após pedido de esclarecimento e pedido de impugnação de edital (0714757);
- Comunicado 123/2025/DCL/DCL-DI/DPG (0713567);
- Sagres - Licitações Comprovante de envio de informações ao TCE (0714537);
- Minuta de Contrato (0713543);
- Termo de Referência 117/2025/DSG/DA/DG/DPG (0714757);
- Edital Novo (0714813);
- Comunicado 128/2025/DCL/DCL-DI/DPG (0714814);
- Publicidade (0714837/0714992/0715136);
- Reabertura no Sagres - Licitações Comprovante de envio de informações ao TCE (0715178);
- Relatório de Termo de Aceite de Declarações (0722982);

- Relatório de Termo de Julgamento (0722983);

Proposta J. CASTRO EDA LTDA CNPJ: 03.557.787/0001-85:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	Unid.	Quant. Estimada	Valor médio Estimado	Valor Total
1	SERVIÇO DE ESGOTAMENTO DE DEJETOS POR DEMANDA DENTRO DA CAPITAL DO ESTADO.	serv.	120	R\$289,00	R\$34.680,00
2	SERVIÇO DE ESGOTAMENTO DE DEJETOS PARA INTERIOR DO ESTADO, LOCALIDADES ATÉ 100 KM DE DISTÂNCIA DA CAPITAL.	serv.	30	R\$574,00	R\$17.220,00
3	SERVIÇO DE ESGOTAMENTO DE DEJETOS POR DEMANDA PARA INERIOR DO ESTADO, LOCALIDADES COM 101KM ATÉ 200 KM DE DISTÂNCIA DA CAPITAL.	serv.	25	R\$896,00	R\$22.400,00
4	SERVIÇO DE ESGOTAMENTO DE DEJETOS PARA INTERIOR DO ESTADO, LOCALIDADES COM 201 KM ATÉ 350 KM DE DISTÂNCIA DA CAPITAL.	serv.	15	R\$990,00	R\$14.850,00
TOTAL					R\$89.150,00

- Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências (0723003);
- Documentação da Junta Comercial de Roraima e Balanço exercício de 2024, composto de 18 fls. (0722999);
- Termo de Autenticação - Livro Digital e Balanço exercício de 2024, composto de 23 fls.(0722998);
- Certidões de Regularidade Fiscais (0722980);
- Documentos de Identificação do Administrador da J.CASTRO EDA LTDA (0722988);
- Termo de Julgamento (0722984);

Proposta : STARMIX SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 32.658.628/0001-75:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	Unid.	Quant. Estimada	Valor Unt.	Valor Total
5	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PORTATIL. CAPITAL DO ESTADO.	Diárias	240	1.150,00	276.000,00
6	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PORTATIL. PARA INTERIOR DO ESTADO, LOCALIDADES ATÉ 100 KM DE DISTÂNCIADA CAPITAL.	Diárias	60	1.800,00	108.000,00
7	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PORTATIL POR DEMANDA PARA INERIOR DO ESTADO, LOCALIDADES COM 101KMATÉ 200 KM DE DISTÂNCIA DA CAPITAL.	Diárias	50	2.150,00	107.500,00
8	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PORTATILPOR DEMANDA PARA INERIOR DO ESTADO, LOCALIDADES COM 201KMATÉ 350 KM DE DISTÂNCIA DA CAPITAL.	Diárias	30	3.000,00	90.000,00
TOTAL					581.500,00

- Documentos Proposta Habilitação STAR MIX (0722985);
- Balanço Patrimonial 2023 - fls. 62 e 63;
- DRE 2023 - fls. 64;
- Balanço Patrimonial 2024 - fls. 33 a 37;
- DRE 2024 - fls. 38;
- Certidões de Regularidade Fiscais composto de 6 fls. (0722981); e
- Despacho 31829/2025/DCL/DCL-DI/DPG (0722978).

III - ANÁLISE

A presente análise tem por objeto a eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços de esgotamento de dejetos de esgoto sanitário da UAM/DPERR (capital - interior), conforme demanda, e eventual contratação de empresa especializada para prestar o serviço de locação de banheiro químico portátil para acompanhamento da UAM/DPERR, conforme demanda, constante no Edital Pregão Eletrônico SRP Nº 90012/2025 (0714813) em que consigna o ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA (0714813):

LOTE I					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	Unid.	Quant. Estimada	Valor médio Estimado	Valor Total
1	SERVIÇO DE ESGOTAMENTO DE DEJETOS (LIMPEZA, COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE ESGOTO SANITÁRIO) DA UAM/DPERR, POR DEMANDA DENTRO DA CAPITAL DO ESTADO.	serv.	120	R\$343,33	R\$41.199,60
2	SERVIÇO DE ESGOTAMENTO DE DEJETOS (LIMPEZA, COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE ESGOTO SANITÁRIO) DA UAM/DPERR, PARA INTERIOR DO ESTADO, LOCALIDADES ATÉ 100 KM DE DISTÂNCIA DA CAPITAL.	serv.	30	R\$650,00	R\$19.500,00
3	SERVIÇO DE ESGOTAMENTO DE DEJETOS (LIMPEZA, COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE ESGOTO SANITÁRIO)	serv.	25	R\$980,00	R\$24.500,00

	DA UAM/DPERR, POR DEMANDA PARA INTERIOR DO ESTADO, LOCALIDADES COM 101KM ATÉ 200 KM DE DISTÂNCIA DA CAPITAL.				
4	SERVIÇO DE ESGOTAMENTO DE DEJETOS (LIMPEZA, COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE ESGOTO SANITÁRIO) DA UAM/DPERR, PARA INTERIOR DO ESTADO, LOCALIDADES COM 201 KM ATÉ 350 KM DE DISTÂNCIA DA CAPITAL.	serv.	15	R\$1.221,66	R\$18.324,90
TOTAL LOTE I					R\$103.524,50
LOTE II					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	Unid.	Quant. Estimada	Valor unt.	Valor Total
5	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PORTATIL. CAPITAL DO ESTADO.	Diárias	240	1.243,33	298.399,20
6	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PORTATIL. PARA INTERIOR DO ESTADO, LOCALIDADES ATÉ 100 KM DE DISTÂNCIA DA CAPITAL.	Diárias	60	1.875,00	112.500,00
7	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PORTATIL POR DEMANDA PARA INTERIOR DO ESTADO, LOCALIDADES COM 101KM ATÉ 200 KM DE DISTÂNCIA DA CAPITAL.	Diárias	50	2.305,00	115.250,00
8	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PORTATIL POR DEMANDA PARA INTERIOR DO ESTADO, LOCALIDADES COM 201KM ATÉ 350 KM DE DISTÂNCIA DA CAPITAL.	Diárias	30	3.286,67	98.600,10
TOTAL LOTE II					624.749,30
VALOR TOTAL APROXIMADO DA CONTRATAÇÃO (LOTE I E LOTE II)					728.273,80

Análise das Propostas Lote I:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	Unid.	Quant. Estimada	Termo de Referência	Vlr. total do Termo (A)	Proposta vencedora	Vlr. total c proposta (
1	SERVIÇO DE ESGOTAMENTO DE DEJETOS POR DEMANDA DENTRO DA CAPITAL DO ESTADO.	serv.	120	R\$343,33	R\$41.199,60	R\$289,00	R\$34.680,00
2	SERVIÇO DE ESGOTAMENTO DE DEJETOS PARA INTERIOR DO ESTADO, LOCALIDADES ATÉ 100 KM DE DISTÂNCIA DA CAPITAL.	serv.	30	R\$650,00	R\$19.500,00	R\$574,00	R\$17.220,00
3	SERVIÇO DE ESGOTAMENTO DE DEJETOS POR DEMANDA PARA INTERIOR DO ESTADO, LOCALIDADES COM 101KM ATÉ 200 KM DE DISTÂNCIA DA CAPITAL.	serv.	25	R\$980,00	R\$24.500,00	R\$896,00	R\$22.400,00
4	SERVIÇO DE ESGOTAMENTO DE DEJETOS PARA INTERIOR DO ESTADO, LOCALIDADES COM 201 KM ATÉ 350 KM DE DISTÂNCIA DA CAPITAL.	serv.	15	R\$1.221,66	R\$18.324,90	R\$990,00	R\$14.850,00
TOTAL R\$					103.524,50	-	89.150,00

A partir das propostas apresentadas e da análise das empresas participantes, a proposta vencedora para o **LOTE - I** somam um valor total de R\$ 89.150,00 (oitenta e nove mil cento e cinquenta reais), o que representa uma diferença de R\$ 14.374,50 (quatorze mil trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) em relação ao valor inicialmente previsto, gerando um desconto de 13,88%.

Termo de Referência 117/2025:	A	R\$ 103.524,50
Propostas vencedora - LOTE I:	B	R\$ 89.150,00
Desconto Obtido:	C=(A-B)	R\$ 14.374,50
Percentual de Desconto:	D=(C/A)*100	13,88%

Análise das Propostas Lote II:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	Unid.	Quant. Estimada	Termo de referência	Vlr. total do Termo (A)	Proposta vencedora	Vlr. total c propos
5	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PORTATIL. CAPITAL DO ESTADO.	Diárias	240	R\$1.243,33	R\$298.399,20	R\$1.150,00	R\$276.000,00
6	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PORTATIL. PARA INTERIOR DO ESTADO, LOCALIDADES ATÉ 100 KM DE DISTÂNCIA DA CAPITAL.	Diárias	60	R\$1.875,00	R\$112.500,00	R\$1.800,00	R\$108.000,00
7	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PORTATIL POR DEMANDA PARA INTERIOR DO ESTADO, LOCALIDADES COM 101KM ATÉ 200 KM DE DISTÂNCIA DA CAPITAL.	Diárias	50	R\$2.305,00	R\$115.250,00	R\$2.150,00	R\$107.500,00
8	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PORTATIL POR DEMANDA PARA INTERIOR DO ESTADO, LOCALIDADES COM 201KM ATÉ 350 KM DE DISTÂNCIA DA CAPITAL.	Diárias	30	R\$3.286,67	R\$98.600,10	R\$3.000,00	R\$90.000,00
TOTAL R\$					624.749,30	-	581.500,00

A partir das propostas apresentadas e da análise das empresas participantes, a proposta vencedora para o **LOTE - II** somam um valor total de R\$ 581.500,00 (quinhentos e oitenta e um mil e quinhentos reais), o que representa uma diferença de R\$ 43.249,30 (quarenta e três mil duzentos e quarenta e nove reais e trinta centavos) em relação ao valor inicialmente previsto, gerando um desconto de 6,92%.

Termo de Referência 117/2025:	A	R\$ 624.749,30
Propostas vencedora - LOTE II:	B	R\$ 581.500,00
Desconto Obtido:	C=(A-B)	R\$ 43.249,30
Percentual de Desconto:	D=(C/A)*100	6,92%

A demonstração evidencia os descontos alcançados para a administração.

Os habilitados para a prestação dos serviços pretendidos acostaram nos autos a documentação que comprovam que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação nos termos do edital.

Análise para o Lote I, do Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços de esgotamento de dejetos de esgoto sanitário da UAM/DPERR (capital - interior) e considerando que o semirreboque, conta com um banheiro com parte da sua estrutura, o qual possui um reservatório de esgoto de aproximados 144 litros, suportando assim aproximadamente 24 descargas por dia.

Logo a empresa J. CASTRO EDA LTDA CNPJ: 03.557.787/0001-85, por ser especializada e possuir conhecimento técnico e experiência na limpeza de dejetos de esgoto sanitário, garantindo um serviço eficiente e seguro, cuja expertise pode resultar em um trabalho mais rápido e de melhor qualidade, com a limpeza regular do banheiro, prevenindo e evitando problemas como, vazamentos, mau cheiro e etc....., serviços estes que preservam a estrutura do bem.

Quanto a Qualificação Técnica Lote I item 8.6. foram as exigências da especificação do objeto constando os documentos nos autos de modo a comprovar a sua efetiva a consecução dos objetivos almejados pela Administração evento (0722987).

Análise para o Lote II, Registro de Preço eventual contratação de empresa especializada para prestar o serviço de locação de banheiro químico portátil para acompanhamento da UAM/DPERR, peculiaridade do objeto reside precisamente na viabilização da contratação dos serviços, conforme as necessidades da contratante. Vale ressaltar que a empresa STARMIX SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 32.658.628/0001-75, atende os requisitos do Edital.

Quanto a Qualificação Técnica Lote I item 8.7. foram as exigências da especificação do objeto constando os documentos nos autos de modo a comprovar a sua efetiva a consecução dos objetivos almejados pela Administração evento (0722985).

Importa pontuar que é dever da Administração Pública observar os princípios norteadores do procedimento licitatório, dentre os quais se encontra a vinculação ao instrumento convocatório (Art. 5º da Lei nº 14.133/2021). Através do referido documento, vislumbra-se uma série de regramentos que têm como escopo garantir segurança à Administração e aos licitantes durante todo o desenvolvimento da licitação.

O resultado do procedimento licitatório do **Lote I** - contratação de empresa especializada para prestar serviços de esgotamento de dejetos de esgoto sanitário da UAM/DPERR (capital - interior), e **Lote II** - contratação de empresa especializada para prestar o serviço de locação de banheiro químico portátil para acompanhamento da UAM/DPERR, reforça a adequação da solução para eventos e locais e intermunicipais, destacando a importância da infraestrutura para o bem-estar e segurança dos usuários, a gestão correta dos resíduos e a conformidade legal, para que os eventos não sejam prejudicados e a saúde pública e ambiental sejam preservadas.

No mais o Despacho 31829/2025/DCL/DCL-DI/DPG (0722978), válida na forma da avaliação do Agente de Contratação com a habilitação das empresas vencedoras do certame, por considerar que estão aptas a Adjudicação e Homologação, conforme o disposto no art. 71, Inciso IV da Lei Nº 14.133/2021.

IV. CONCLUSÃO

Diante do exposto, este Controle Interno manifesta-se pela continuidade do processo, na forma da avaliação do Agente de Contratação com a habilitação da empresa vencedora do certame, por considerar que estão aptas a Adjudicação e Homologação, conforme o disposto no art. 71, Inciso IV da Lei Nº 14.133/2021.

Dessa forma, encaminho o processo para conhecimento e manifestação do Parecer deste Controle Interno, pelo Defensor Público Geral.

Em 21 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **IRENE ROQUE DOS ANJOS, Chefe de Controle Interno**, em 09/09/2025, às 03:56, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0725387** e o código CRC **DC251250**.